

PORTARIA PGJ/PI Nº 1980/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 341/2020/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0428.0005948/2020-16,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES**, matrícula nº 173, para fiscalizar o recebimento do objeto do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa C.L. BESERRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.239.237/0001-79 (Contrato nº 31/2020).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça